

EDITAL DE MONITORIA: PERIODONTIA 2025.1

A Disciplina de Periodontia da Faculdade de Odontologia da UNILAGOS\ Araruama, RJ, realizará processo seletivo para o preenchimento vagas para ALUNO MONITOR da referida Disciplina,

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Curso: Odontologia

1.2. Disciplina: Periodontia

1.3. Professores: Debora Granha e Renata Tavares

1.4. Número de vagas: 04

1.5. Vagas para monitor:

- Terça tarde (7º Período- 14 às 18 horas) – 2 vagas
- Terça noite (5º Período- 18 às 22 horas) – 2 vagas
- Sexta manhã (6º Período- 8 às 12 horas) - vagas já preenchidas

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 05/02/2025 à 17/02/2025

2.2. As inscrições no processo seletivo serão realizadas pelo candidato via e-mail. Os candidatos deverão encaminhar um e-mail para o endereço eletrônico: dradeboragranha@gmail.com. Título do e-mail: inscrição edital monitoria de Periodontia. Corpo do e-mail: nome completo, período que o aluno candidato está cursando e disponibilidade de horários.

2.3. Distribuição das vagas: alunos do 6º ao 10º

2.4. Os alunos interessados deverão, obrigatoriamente, ter cursado e terem sido aprovados, na Disciplina Periodontia 1, Clínicas Integradas 1 e 2.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Data e horário: Dia 18/02/25, terça-feira, às 19h às 20:30hs

3.2. Local de realização: Faculdade Unilagos

3.4. O processo seletivo incluirá, 3 etapas, cujo caráter é classificatório e presenciais:

- Etapa 1: Avaliação Escrita (valor 5,0)

- Etapa 2: Avaliação Oral Valor (2,0)

- Etapa 3: Prática: (Valor 3,0)

3.5. Os professores avaliarão os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez).

3.5.1. A nota final máxima dos candidatos é 10,0 (dez).

3.5.2. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final superior ou igual a 7,00 (sete) no processo seletivo.

3.5.3. A classificação dos aprovados nas vagas estabelecidas no Edital deverá ocorrer obrigatoriamente em ordem decrescente das notas médias finais.

3.5.4. Em caso da necessidade de desempate será utilizada a média final obtida na Disciplina de PERIODONTIA 1, se permanecer a igualdade, servirão de desempate a média do INTEGRADA 1, INTEGRADA 2 e idade sucessivamente.

4.1. DO CONTEÚDO DAS AVALIAÇÕES ESCRITA E ORAL

4.1.1. Periodontia básica

- Anatomia do Periodonto.
- Microbiologia das doenças periodontais.
- Exame clínico periodontal.
- Anamnese e Exame clínico periodontal
- Classificação das doenças periodontais – Gengivite.
- Classificação das doenças periodontais – Periodontite.
- Classificação das doenças periodontais – Periodontite Necrosante.
- Classificação das doenças periodontais – Abscesso, retração
- Instrução de higiene oral – técnicas de escovação
- Terapia básica periodontal
- Raspagem supra e subgengival
- Princípios básicos das Cirurgias periodontais - espaço biológico + ACC
- Terapia de Suporte Periodontal

4.2. DO CONTEÚDO DA AVALIAÇÃO PRÁTICA

4.2.1. Instrumental

- Kit exame clínico
- Porta agulha
- Tesoura para fios
- Cabo de Bisturi nº3
- Lâmina de bisturi nº 15 c
- 3 Fios de Sutura (Seda ou Nylon 3.0)
- Manequim de periodontia

- Kit de curetas Gracey
- Kit de curetas McCall
- Descolador de Molt
- E.P.I

5. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

5.1. Data da divulgação do Resultado da Seleção: AO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

6.1. Desenvolver o Projeto de Monitoria, guiado pelo professor orientador, de acordo com as atividades pedagógicas realizadas.

6.2. Cumprir carga horária compatível com as atividades previstas e necessárias para a realização do Projeto de Monitoria.

6.3. Colaborar com os professores da disciplina com a realização de trabalhos teóricos e práticos, em atividades na sala de aula e/ou no laboratório e na orientação de alunos,

6.4. Apresentar trabalhos com temas atuais JOA, CONACESA ou outro congresso com relevância, orientados pelas professoras da disciplina. Este trabalho deverá ser publicado sob a orientação das professoras da disciplina. Este trabalho é pré-requisito para obtenção do certificado.

6.5. Auxiliar – as atribuições do monitor são exclusivamente de caráter auxiliar, não sendo permitida ao monitor a condução de atividades docentes, em substituição ao professor da disciplina.

6.6. A duração da monitoria compreende aos 2 semestres do atual ano corrente e formalizar, em caso de desistência, sua solicitação de desligamento junto aos professores responsáveis da disciplina.

Araruama, 04 de fevereiro de 2025.

Professoras Responsáveis pela Monitoria:
Debora Granha e Renata Tavares